



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904  
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 093/2023

Sorocaba, 14 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Lei nº 12.767/2023, publicada pela Câmara*"

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos à Vossa Excelência, que a Lei nº 12.767, de 13 de abril de 2023, foi publicada no Átrio desta Casa de Leis.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 12.767, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

**Institui no âmbito do município de Sorocaba, o Festival Anime Friends, e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 330/2022, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Sorocaba, o Festival Anime Friends, a ser realizado anualmente, no segundo e terceiro final de semana do mês de julho.

Art. 2º O Festival Anime Friends de que trata a presente lei será um evento de natureza nacional, a ser promovido em caráter itinerante, tanto no centro quanto na periferia da cidade, podendo contar com palestras, discussões e oficinas voltadas às questões relacionadas a essas artes e a sua difusão.

Art. 3º O evento Festival Anime Friends, ora instituído, terá como objetivos, entre outros, divulgar as artes:

I - do Mangá;

II - do Anime;

III - do Tokusatsu;

IV - do Cosplay;

V - incluir Sorocaba como referência cultural internacional no circuito das artes descritas no art. 3º;

VI - servir de instrumento para a promoção dos artistas brasileiros e ampliar sua inserção no mercado de trabalho local, nacional e internacional;

VII - trazer para o público sorocabano ou que visita o Município as melhores condições para criar um ambiente favorável ao desenvolvimento dessas artes no plano local, regional e nacional;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 12.767, de 13/04/2023 - fls. 02/02

VIII - fomentar o intercâmbio cultural da cidade com o restante do país e do mundo;

IX - promover internacionalmente a cultura pop e folclórica japonesa, em especial a produção de Sorocaba;

X - firmar a imagem de Sorocaba como destino turístico cultural ideal, no Brasil, e no mundo.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de abril de 2023.



**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.



**MARCIA PEGORELLI ANTUNES**  
*Secretária Legislativa*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

O Evento Anime Friends é realizado em nosso estado de São Paulo todos os anos. Desde sua primeira edição, que ocorreu em julho de 2003, este é o maior evento de cultura pop ocorrido na América Latina.

A ideia e principal objetivo do presente projeto é oficializar em nossa cidade de Sorocaba o interesse de atrairmos para cá este importante evento, que movimenta milhões de reais todos os anos, contemplando uma população consumidora monumental.

Para os amantes de jogos, animes, mangás, música, arte e cultura pop japonesa este é o maior evento nacional do gênero.

O evento reúne milhares de pessoas atraindo caravanas de jovens de todo lugar do país em busca dessa atividade cultural, e algumas caravanas de países da América Latina. Possui uma série de atrações para entreter todo tipo de público: Animekê, Concurso Cosplay, Press Start e a cada ano, uma novidade em termos de atração, como em 2009 com o salão de cabeleireiro Soho cortando cabelos nos mais variados estilos.

O Anime Friends também é muito conhecido pelos shows e artistas internacionais, tendo trazido várias vezes Hironobu Kageyama, Masaaki Endoh, e outros cantores de K-Pop (Korean Pop) e J-Rock (Japanese Rock) de nome.

O evento também conta com diversas salas de grupos de fãs, workshops e cursos, e ainda com stands e lojas de produtos específicos relacionados a anime e mangá, praça de alimentação com comidas típicas, palestras dentre outras atrações. Um evento que tem por objetivo agregar famílias, preservar a cultura e proporcionar um lazer sadio.

Essa modalidade de evento ocorre em todo planeta, devendo portanto, ser oficializado em nossa cidade de Sorocaba, objetivando cada vez mais fomentar o turismo e os investimentos em nosso município, além de, claro, contemplar um público importante de sorocabanos.

Um evento grandioso popular que atrai muitas deve ser contemplado em nossa cidade de Sorocaba, e, por essa razão, peço o imprescindível apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente projeto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 12.767, de 13 de abril de 2023, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de abril de 2023.

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES

*Secretária Legislativa*